

de 01/01/2012, o prazo de utilização dos recursos até 30/04/2015 e o Quadro de Usos e Fontes do Anexo I do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº20/0004-9. Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e do Primeiro Aditivo. Data da assinatura: 30/12/2014, Signatários: pelo BANCO DO BRASIL S.A., representado na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Eloi Medeiros Junior; pelo Beneficiário o Governador Cid Ferreira Gomes. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2014.

Heloyza Helena de Meneses Freire Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº03/2014.

#### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA REFORMA DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – “ESTÁDIO CASTELÃO” REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2014.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso V da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos (SEGE) a enviar o Relatório de Desempenho correspondente ao período de janeiro a junho de 2014 referente ao contrato de Parcerias Público-Privada para a Reforma do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – “Estádio Castelão” à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art.3º do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP

Arialdo de Mello Pinho  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua José Paulino, nº500 - Bairro de Fátima - Teresina-Piauí; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº01/2014, nos termos que constam o processo nº7458757/2014 e nas normas do inciso II, do art.57 e art.65, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alteração dos itens 5.1. da cláusula quinta e 8.1 da cláusula oitava, que respectivamente concede 6,58% de reajuste, prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 meses e formaliza o índice pelo qual o contrato pode ser reajustado, conforme redação a seguir: 5.1 - O valor global deste contrato é de R\$255.595,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) composto de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$21.299,59 (vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) 8.1 - Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 31/01/2015 a 30/01/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$255.595,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 31/01/2015 até 30/01/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8.666/93; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo; XII - DATA: 16 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Auricélia Maria Colares do Vale - Gestora do Contrato e Daniel Magno Garcia Vale - Sócio-Gerente da DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA..

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.. OBJETO: Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato. Os serviços contemplados por este contrato englobam: Combustível. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006; Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº209/2013, conforme o resultado do Pregão Presencial nº209/2013, registrada junto a Secretaria de Gestão do Município de Sobral-Ce FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário do Estado, inclusive, prorrogável ou rescindido de acordo com a legislação, se houver interesse da administração. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em até o décimo quinto dia do mês civil posterior ao mês civil de apuração DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.28502.0100000.33903900.00.0.20; 46200002.24.126.018.19971.0100000.33903900.00.0.30; 46200002.24.126.018.19971.0100000.33903900.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE, Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e Marcelo Giovanni Munhoz e Juliana Simionovski - Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2014

PROCESSO: 8214762/2014. OBJETO: alterar o modelo do equipamento IBM x3100 M4 (Intel Xeon E3- 1270 v2, 8M Cache, 3,5 GHz, SPEC 192; 02 discos NL SAS 2.5” 1TB 7.2K 6Gbps; Software IBM Director) ofertado no item 06, para o modelo Lenovo ThinkServer TD340 (Intel Xeon E5-2407 v2, 10MB Cache, 2,4GHz, SPEC 226; 02 discos Enterprise SATA 6Gbps Hot Swap Hard Drive 1TB 3,5” 7200 RPM; ThinkServer EasyManage), em razão da descontinuidade do equipamento, sem alteração no preço do produto.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006, de 10 de janeiro de 2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido, em 17/12/2014; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE; Alexandre Mota Albuquerque, Sócio Diretor da Lanlink Informática LTDA. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2014.

Cinthy Maria Bezerra Diogenes  
DIRETORIA DE ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº33/SRH/CE/2009

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ, DR. FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, faz APOSTILAMENTO para inclusão da dotação orçamentária, número 2910 0004.17.544.039.13863.01.449030.10.7, ao CONTRATO Nº33/SRH/CE/2009 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), cujo objeto é o serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, consoante o processo administrativo 7916100/2014, assinado em 19 de dezembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 22 de dezembro de 2014.

Germana de Mattos Brito Góes Giglio  
COORDENADORA DA ASJUR, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*